

SEPTUAGÉSIMA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze) às 09h (nove) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 — Centro de Ibitinga-SP foi iniciada a Décima Sessão Legislativa Extraordinária, solicitada por dois terços dos Vereadores, sob a Presidência do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores. A Sessão foi iniciada com a votação da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Logo após foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, constando do **PLC Nº 09/2014 - QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL PARA FINS AUTOMOTIVOS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL**. A Sessão foi suspensa para apresentação de emendas. A Sessão foi reiniciada com a chamada regimental. Em seguida passou-se para a votação do projeto. O PLC nº 09/2014, recebeu Emenda nº 07/2014, Modificativa e Supressiva, de autoria da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação. O Vereador Mira, Presidente da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação usou da palavra para falar sobre as emendas, as quais fazem apenas correções, como a retiradas das licenças ambientais do projeto, cabendo a órgãos especializados, como a CETESB. Com relação à carta de habitação esta não é prevista em nosso Código de Obras, sendo o correto - alvará de funcionamento e acrescentaram-se as palavras: “Lei de Zoneamento e Lei Complementar”, porque essas estabelecem aonde pode instalar os postos de combustíveis ou não; Sobre as licenças de operação, tal termo foi retirado e substituído por licenças ambientais; sobre os postos existentes, estes estão regularizados pela CETESB e Prefeitura, possuindo legislação que os atendem, não sendo interessante que sejam incluídos nestes; por final justificou que as emendas são para adequação e que foram sugeridas para contribuir com o autor do projeto. Neste momento realizou-se a votação da **EMENDA Nº 07/2014 ao PLC Nº 09/2014**. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Após, foi iniciada a discussão e votação do Projeto, com Emenda. O Vereador Valdecir usou da palavra lembrando do projeto apresentado pelo Vereador Gumercindo, onde obteve parecer contrário a tramitação, diferente deste apresentado pelo Vereador Jean que dá oportunidade de elaborar e apresentar para votação; Questionou a Sessão Extraordinária, onde poderia ser votado com mais calma, realizando maiores estudo sobre o assunto, além de pareceres jurídicos, pois tal tema possui na Casa parecer contrário; Disse que não seria contra ao projeto que o Executivo tivesse assumido a responsabilidade de apresentá-lo, uma vez que foi barrada a iniciativa do Vereador; Justificou que não é contra a apresentação do projeto pelo Vereador Jean, mas sim pela forma que esta sendo conduzido o tramite do projeto. O Vereador Jean usou da palavra para falar da sua propositura, dizendo que a cidade irá ganhar com a implantação de novos postos de combustíveis, havendo maior concorrência e aumentando a oferta; Citou os pareceres, quando da apresentação deste projeto pelo Vereador Gumercindo, e que para este foram solicitados vários pareceres técnicos; Por final disse que a aprovação do projeto proporcionará qualidade de vida a nossa população, considerando a baixa dos preços dos combustíveis devido a concorrência, onde a família ibitinguense economizara neste setor, podendo aplicar em outros setores, também importantes para a sua estabilidade. O Vereador Jean foi aparteado pelo Vereador Leopoldo, dizendo que a Lei de 1998 vai contra o Código de Obras de 2009 e os pareceres jurídicos que foram solicitados dizem isso e recomenda-se que revogue a Lei de 1998; falou que está tranquilo para votar e se aprovado o PLC vai de encontro ao progresso e crescimento de Ibitinga, sendo muito importante a aprovação desse projeto. A Presidência foi transferida ao Vice- Presidente, Vereador Windson Pinheiro. O Presidente estabelecido concedeu a palavra ao Vereador Dr. Marcel cumprimentou as colocações do Vereador Jean e a postura do Vereador Mira e relatou as discussões existentes na Casa em função das competências e quais temas são abrangidos em cada Poder, como no caso dos gastos, mas que há Câmaras, bem como a nossa, que batalham para aprovar lei em benefício da população, e cada um possui uma convicção, não sendo necessário ofensa e disse que este projeto de Lei já passou pelo Vereador Gumercindo e Leopoldo, onde este pediu algumas alterações e o Vereador Jean acatou, apresentando este projeto e ressaltou a importância do projeto, bem como sua repercussão e que vota e defende o benefício que o projeto trará a população e cumprimentou os Vereadores que já apresentaram esse projeto. Por final frisou que cada um tem o direito de se posicionar da forma que acredita ser conveniente, mas que o posicionamento da Casa tem que ser benéfico à população. Após, foi realizada a votação do Projeto com Emenda. O Projeto com Emenda foi aprovado, com 02 (dois) votos contrários, do Vereador Osias e do Vereador Valdecir. Neste momento a Sessão foi suspensa para a elaboração da Redação Final. Retornando a

